

**PORTARIA Nº 0777/2024-GP/IPMB**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0470/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23375P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA RAIMUNDA DIAS DE SOUSA** no cargo de Professora Licenciada Plena/SEMEC – MAG.04 – REF.11, matrícula nº 1839683-012, CPF 158.856.312-04, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 12.825,01** (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
VANTAGEM PESSOAL – DAI 101.2 (100%)	R\$ 316,32
TRIÊNIO (40%)	R\$- 3.664,29
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.825,01

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELEMPREV